

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 708, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1429, de 21 de outubro de 2022, que estabelece a Relação descritiva dos Subsistemas Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário do Sistema Nacional de Viação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 41-A da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e no art. 35, caput, inciso I, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.005046/2023-98, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera o "Anexo I - Subsistema Rodoviário Federal" da Portaria nº 1429, de 21 de outubro de 2022, que estabelece a Relação descritiva dos Subsistemas Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário do Sistema Nacional de Viação, passando a vigorar com a seguinte redação o item a seguir:

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	BR SUPERPOSTAS	EXTENSÃO SUPERPOSTA
	SERRA DO RAMALHO - BAIXA GRANDE - BARROCAS - BIRITINGA				
	- BOM JESUS DA LAPA - CAPELA DO ALTO ALEGRE - CONCEIÇÃO				
	DO COITÉ - CORRENTINA - IBITIARA - ITAPICURU -				
	LAJEDINHO - LENÇÓIS - MACAÚBAS - MUNDO NOVO - NOVA FÁTIMA				
	- OLINDINA - PALMEIRAS - PINTADAS -				
349	RETIROLÂNDIA - SÃO FÉLIX DO CORIBE - SÁTIRO DIAS - SEABRA	GO / BA / SE / AL	1.136,98	430 / 235 / 101 / 135 / 020 / 242 / 122	309,47
	- WAGNER - GUARANI DE GOIÁS - SÃO CRISTÓVÃO - TOBIAS BARRETO -				
	ITAPORANGA D'AJUDA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - RIACHÃO DO DANTAS -				
	SALGADO - JAPOATÃ - NEÓPOLIS - PENEDO - CORURIBE - MARECHAL				
	DEODORO - MACEIÓ				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.